MARCA NACIONAL Nº 559851

Síntese do Processo

Nº do Pedido	2000074352
Data de Apresentação	02-02-2016
Data do Pedido	02-02-2016
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	03-05-2016
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	12-11-2025
Data de Fim Previsto da Sit.	02-08-2035
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	18/02/2016
Data do Despacho	28-04-2016
BPI do Despacho	03/05/2016
Data de Início de Vigência	02-02-2016
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ALEXMEL - PASTELARIAS, LDA.
Mandatário	MIGUEL ÂNGELO S. MATOS
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



ALEXMEL OS MELHORES BOLOS, SEMPRE

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
30	ALIMENTOS PREPARADOS SOB A FORMA DE MOLHOS; ALIMENTOS SALGADOS PREPARADOS FEITOS DE FARINHA DE BATATA; ALMOÇOS EMBALADOS COMPOSTOS POR ARROZ, COM ADIÇÃO DE CARNE, PEIXE OU LEGUMES; ALMOÇOS PRÉ-EMBALADOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ARROZ, INCLUINDO TAMBÉM CARNE, PEIXE OU LEGUMES;APERITIVOS CONSTITUÍDOS PREDOMINANTEMENTE POR PÃO; APERITIVOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE CEREAIS; APERITIVOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO; BAGUETES RECHEADAS; BASES DE PIZAS PRÉ-COZIDAS; BASES PARA PIZAS; BATATAS FRITAS À BASE DE CEREAIS; BISCOITOS DE ARROZ;BISCOITOS DE CEBOLA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE;BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES;BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLINHOS DE ARROZ; BOLOS DE ARROZ; BOLOS DE AVEIA TIPO PANQUECA; BOLOS DE PAINÇO; BRIOCHES; BURRITOS; CACHORROS-QUENTES DE SALSICHAS COZIDAS EM PÃEZINHOS; CACHORROS-QUENTES (SALSICHAS EM PÃEZINHOS); CALZONES; CANAPÉS; CHALUPAS [MASSA FINA TOSTADA PARA RACHEAR]; CHAMUÇAS; CREPES; CRUMBLES; EMPADAS; EMPADAS CONTENDO CARNE; EMPADAS CONTENDO CARNE DE AVES DE CAPOEIRA; EMPADAS CONTENDO CARNES DE CAÇA; EMPADAS CONTENDO VEGETAIS; EMPADAS DE CARNE; EMPADAS DE CARNE DE PORCO;EMPADAS DE CARNE PREPARADAS;EMPADAS DE PEIXE; EMPADAS, DOCES OU SALGADAS; EMPADAS [SALGADOS]; ENCHILADAS [PANQUECA MEXICANA RECHEADA]; ESPARGUETE E ALMÔNDEGAS; HAMBURGERS NO PÃO; HAMBÚRGUERES COZINHADOS E DENTRO DE UM PÃOZINHO; HAMBURGUERES DE QUEIJO CHEESEBURGERS [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES DE QUEIJO [SANDUÍCHES]; HAMBÚRGUERES EM PÃEZINHOS; HAMBÚRGUERES NO PÃO; LASANHA; MACARRÃO COM QUEIJO; MASSA ALIMENTAR CONTENDO RECHEIOS; MASSA DE PIZZA; MASSA RECHEADA; PÃES DE LEITE COM DOCE DE FEIJÃO; PÃEZINHOS RECHEADOS; PANQUECAS; PANQUECAS [CREPES]; PÃO RECHEADO;
	PASTÉISNATALÍCIOS COM RECHEIO DE ESPECIARIAS, MAÇÃS, PASSAS E SULTANAS; PIZA; PIZA FRESCA; PIZAS; PIZAS CONGELADAS; PIZAS NÃO COZIDAS; PIZAS CONSERVADAS; PIZAS [PREPARADAS]; PIZAS REFRIGERADAS; PIZZAS; PRATOS À BASE DE ARROZ; PRATOS DE MASSA ALIMENTAR; PRATOS PRONTOS A COMER À BASE DE MASSAS ALIMENTÍCIAS; QUICHE; QUICHES; QUICHES DE LEGUMES; RABANADAS; REFEIÇÕES PREPARADAS DE PIZA; REFEIÇÕES PREPARADAS SOB A FORMA DE PIZAS; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE ARROZ; REFEIÇÕES PRONTAS A SERVIR, SECAS E LÍQUIDAS, CONSTITUÍDAS ESSENCIALMENTE DE MASSA; RISSÓIS DE CAMARÃO; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLINHOS DE OVO; SALSICHAS QUENTES COM KETCHUP EM PÃEZINHOS ABERTOS; SANDUICHES; SANDUÍCHES ABERTAS; SANDUÍCHES COM FILETE DE PEIXE; SANDUÍCHES COM HAMBÚRGUERES; SANDUÍCHES COM PEIXE; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE PICADA; SANDUÍCHES CONTENDO CARNE; SANDUÍCHES CONTENDO FRANGO; SANDUÍCHES CONTENDO SALADA; SANDUÍCHES DE CACHORRO-QUENTE; SANDUÍCHES DE FRANGO; SANDUÍCHES DE HAMBURGER; SANDUÍCHES DE PEIXE; SANDUÍCHES DE SALSICHAS TIPO FRANKFURT; SANDUÍCHES RECHEADAS; SANDUÍCHES TOSTADAS; SANDUÍCHES ENROLADAS [TIPO WRAP]; SANDWICHES; TARTE DE QUICHE; TARTES, DOCES OU SALGADAS; TARTES FRESCAS; TARTES SALGADAS; TOSTA DE QUEIJO; TOSTA MISTA; ADOÇANTES SOB A FORMA DE CONCENTRADOS DE FRUTA; ALCAPARRAS; ALGAS [CONDIMENTOS];ALHO EM PÓ;AÇÚCAR[CANDI]PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS;BISCOITOS SALGADOS[BOLACHAS];BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE ÁGUA
	ESAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; BOMBONS [DOÇARIA]; CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEITARIA COM AÇÚCAR AROMATIZADO; CONFEITARIA COM RECHEIO DE VINHO; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE FRUTOS; CONFEITARIA COM RECHEIO LÍQUIDO DE BEBIDAS

ESPIRITUOSAS; CONFEITARIA COM SABOR A CHOCOLATE; CONFEITARIA DE AÇÚCAR COZIDO; CONFEITARIA DE CHOCOLATE CONTENDO PRALINAS; CONFEITARIA DE CHOCOLATE COM AROMA DE PRALINÊ; CONFEITARIA DE FARINHA NÃO MEDICINAL CONTENDO CHOCOLATE; CONFEITARIA EM FORMA LÍQUIDA; CONFEITARIA LÁCTEA CONGELADA; CREME INGLÊS; CREMES À BASE DE CACAU SOB A FORMA DE PASTAS PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR O PÃO; CREMES DE CHOCOLATE PARA BARRAR QUE CONTÊM FRUTOS DE CASCA RIJA; CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]; CREMES DE OVOS; CROISSANTS; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ARTIGOS DE CONFEITARIA; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA ÁRVORES DE NATAL; DOÇARIA COZIDA; DOCE GELADO; DOCES [CONFEITARIA] PARA DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL;DOCES GELADOS; DRAGEIAS DOCES NÃO MEDICINAIS; FARÓFIAS; FRUTOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS OLEAGINOSOS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; GELEIAS DE FRUTAS (CONFEITARIA); GELADOS DE CONFEITARIA; GELEIAS DE FRUTOS [CONFEITARIA];GOFRES DE CHOCOLATE; MASSA PARA BISCOITOS; MOLHO DE CHOCOLATE; MOLHOS DE CHOCOLATE; MOUSSE [DOÇARIA]; MOUSSES

DECHOCOLATE; MOUSSES DE SOBREMESA [CONFEITARIA]; NOGADOS [NOUGAT]; NOZES DE MACADAMIA COBERTAS DE CHOCOLATE; ORNAMENTOS COMESTÍVEIS PARA ÁRVORES DE NATAL; PÃEZINHOS COM DOCE; PÃO; PAPEL COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ COMESTÍVEL; PAPEL DE ARROZ, COMESTÍVEL; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTELARIA VARIADA; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); PEPITAS DE AÇÚCAR MASCAVADO E MANTEIGA; PREPARAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS À BASE DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE CONFEITARIA NÃO MEDICINAL, À BASE DE FARINHA, COM COBERTURA DE CHOCOLATE; PRODUTOS DE PADARIA; PUDIM FLAN; PUDINS; PUDINS DE YORKSHIRE; PUDINS PARA SOBREMESA; PUDINS PARA UTILIZAR COMO SOBREMESAS; PUDINS PRONTOS A COMER; SANDUÍCHES BARRADAS COM CREME DE CHOCOLATE E FRUTOS SECOS; SCONES DE FRUTA; SOBREMESAS DE PUDIM INSTANTÂNEO; SOBREMESAS DE SOUFFLÉS; SOBREMESAS GELADAS; SOBREMESAS PREPARADAS À BASE DE CHOCOLATE; SOBREMESAS PREPARADAS [CONFEITARIA]; SOBREMESAS REFRIGERADAS; SONHOS DE MAÇÃ; SOPAPILLAS [PASTÉIS FRITOS]; SUCEDÂNEO DE LEITE-CREME; SUCEDÂNEOS DE CHOCOLATE; TABLETES (PRODUTOS DE CONFEITARIA); TIRAMISU; TORRÃO DE AMENDOIM; TRANÇAS DE MASSA FRITA; TRUFAS COM RUM (CONFEITARIA); TRUFAS [CONFEITARIA]; TRUFAS DE CHOCOLATE; WAFFLES [GAUFRES]; AÇÚCAR; AÇÚCAR BRANCO; AÇÚCAR CARAMELIZADO; AÇÚCAR CRISTALIZADO [SEM SER CONFEITARIA]; AÇÚCAR DE PALMA; AÇÚCAR DE UVA; AÇÚCAR EM PÓ; AÇÚCAR FERVIDO; AÇÚCAR GRANULADO; AÇÚCAR INVERTIDO; AÇÚCAR LÍQUIDO; AÇÚCAR, MEL, MELAÇO; AÇÚCAR, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AÇÚCARES (SEM SER PARA FINS MEDICINAIS); ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA PREPARAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM AÇÚCAR PARA ADOÇAR SOBREMESAS; ALIMENTOS ELABORADOS COM ADOÇANTE PARA A PREPARAÇÃO DE SOBREMESAS; DOCES PARA BARRAR[MEL]; EDULCORANTES NATURAIS; FRUTOSE; FRUTOSE PARA USO ALIMENTAR;PINHÕES REVESTIDOS COM AÇÚCAR; REVESTIMENTOS

ECOBERTURAS BRILHANTES PARA DOCES; BOLOS DE GELADO; BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS SEMIFRIOS; CONFEITARIA À BASE DE GELADO; CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA CONGELADA QUE CONTEM GELADO; CONFEITARIA DE GELADO; CREMES GELADOS; CUBOS DE GELO; DOCES DE IOGURTE GELADO; GELADO À BASE DE IOGURTE [PREDOMINANDO O GELADO]; GELADO COM FRUTA; GELADO DE FRUTA; GELADO NÃO LÁCTEO; GELADOS; GELADOS COM PAU; GELADOS COM PAU CONTENDO LEITE; GELADOS COM PAU (PICOLÉS); GELADOS COM SABOR A CHOCOLATE; GELADOS COM SABORES; GELADOS COMESTÍVEIS; GELADOS COMESTÍVEIS DE FRUTA; GELADOS DE ÁGUA; GELADOS DE CHUPAR COM SABOR A LEITE; GELADOS DE FRUTA; GELADOS E GELO; GELADOS LÁCTEOS; GELADOS QUE CONTÊM CHOCOLATE; GELO; GELO EM FORMA DE BLOCO; GELO PARA ARREFECER;GELO PARA REFRESCAR;GRANIZADOS; SOBREMESAS DE GELADOS; TARTES DE GELADO DE IOGURTE; BEBIDA À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ CONTENDO GELADO (AFFOGATO); BEBIDAS À BASE DE CAFÉ QUE CONTÊM LEITE; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ COM AROMA DE FRUTOS; BEBIDAS À BASE DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS COM AROMA DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM BASE DE CACAU; BEBIDAS COM BASE DE CAFÉ; BEBIDAS COM BASE DE CHÁ; BEBIDAS COM BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS COM SABOR A CHOCOLATE; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CACAU; BEBIDAS CONSTITUÍDAS PRINCIPALMENTE POR CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CACAU; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS DE CACAU COM LEITE; BEBIDAS DE CAFÉ; BEBIDAS DE CAFÉ COM LEITE; BEBIDAS DE CHÁ NÃO MEDICINAIS; BEBIDAS DE CHOCOLATE COM LEITE; BEBIDAS FEITAS DE CACAU; BEBIDAS FEITAS DE CAFÉ; BEBIDAS FEITAS DE CHÁ; BEBIDAS FEITAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS LÁCTEAS CONTENDO CHOCOLATE; BEBIDAS PREPARADAS A PARTIR DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CACAU E À BASE DE CACAU; BEBIDAS PREPARADAS COM CAFÉ; CACAU; CACAU EM PÓ; CAFÉ; CAFÉ AROMATIZADO; CAFÉ DE INFUSÃO; CAFÉ EXPRESSO; CAPUCHINO; CHÁ; CHÁ À BASE DE ERVAS[INFUSÕES];

CHÁ COM AROMA DE LARANJA [SEM SER PARA FINS MEDICINAIS]; CHÁ COM SABOR A FRUTA [SEM SER MEDICINAL]; CHÁ DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁ DE ERVAS, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; CHÁ DE FOLHAS DE CEVADA; CHÁ DE FRUTA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁ DE LIMÃO; CHÁ DE TÍLIA; CHÁ GELADO; CHÁ GELADO [NÃO MEDICINAL]; CHÁ INSTANTÂNEO; CHÁ PRETO; CHÁ VERDE; CHÁS; CHÁS À BASE DE ERVAS [INFUSÕES]; CHÁS AROMÁTICOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL];CHÁS DE ERVAS(NÃO SENDO PARA USO MEDICINAL); CHÁS DE ERVAS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE FRUTA; CHÁS DE LIMÃO NÃO MEDICINAIS; CHÁS EMBALADOS [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; CHÁS NÃO MEDICINAIS; CHÁS NÃO MEDICINAIS COM AROMA DE LIMÃO; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE QUENTE; CHOCOLATES DE LEITE; ICED TEA; ICED TEA [CHÁ GELADO]; INFUSÕES DE CHÁ; MISTURAS DE CACAU; MISTURAS DE CAFÉ; ALIMENTOS À BASE DE MASSA; MISTURAS PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PASTELARIA; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA BOLOS; PREPARAÇÕES AROMÁTICAS PARA PASTELARIA; PREPARAÇÕES PARA A CONFEÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA; PASTELARIA FOLHADA QUE CONTEM FIAMBRE; PASTELARIA SALGADA; WAFFLES COM COBERTURA DE CHOCOLATE.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	02/02/2016	---	10/02/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	10/02/2016	---	15/02/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	15/02/2016	18/02/2016	18/02/2016	18/02/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	18/02/2016	18/04/2016	18/04/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	18/04/2016	---	28/04/2016	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/04/2016	03/05/2016	03/05/2016	03/05/2016	---
05305000 - registo concedido	03/05/2016	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	02/02/2016	---	28/04/2016	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/04/2016	---	03/05/2016	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	03/05/2016	28/10/2025	28/10/2025	---
05T15000 - pagamento de renovação	28/10/2025	28/04/2026	12/11/2025	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	12/11/2025	02/08/2035	19/11/2025	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
2	12-11-2025	2007479164

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2654242	Alexmel - Pastelarias, Lda.	Estrada Da Amieira, 20, Chãs	2415-214 Regueira De Pontes - Portugal	requerente / titular	02/02/2016	
2532664	Miguel Ângelo S. Matos	Av. Vítor Gallo, 76 - A, 1º Dto	2430-202 Marinha Grande - Portugal	mandatário	02/02/2016	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000074352	02/02/2016 às 16:07:46	0599 - pedido de marca nacional	Alexmel - Pastelarias, Lda.	inclusão de pedido pendente	10/02/2016	deferido
4066032	28/04/2016 às 11:57:15			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	28/04/2016	
2007479164	12/11/2025 às 16:12:07	0587 - renovação	Alexmel - Pastelarias, Lda.	pagam. de taxas periódicas	14/11/2025	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
18/02/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
03/05/2016	10 - despachos de concessão	publicado	2000074352	-
19/11/2025	53 - renovações de registos	publicado	2007479164	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
27.5.10	agrupamentos de letras apresentando dimensões diferentes
29.1.98	cor de laranja (alaranjado)
27.5.9	agrupamentos de letras apresentando grafismos diferentes